



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

PORTARIA Nº. 015/2021

Crixás, 14 de Janeiro de 2021.

Certifico e dou fé que
este ato foi publicado
no placard da câmara
Municipal na presente data
Crixás-GO 14/01/2021

[Assinatura]
Chefe Departamento financeiro

“Dispõe sobre LUTO em detrimento do Falecimento do Ex-vereador e Presidente da Câmara Municipal de Crixás, Senhor, Arlindo Dias Solto e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex - Vereador e Presidente da Câmara, Senhor **Arlindo Dias Solto**, que contribuiu com a gestão desta Casa de Leis durante os anos de 1989 a 1990;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade de Crixás no decorrer da sua vida como cidadão, vereador e advogado;

CONSIDERANDO o consternamento geral de toda comunidade de Crixás, e, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder da sua classe profissional, e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo do município de Crixás, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação contribuíram para o bem estar da sociedade;

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias contados desta data, na Câmara Municipal de Crixás, em sinal de profundo pesar pelo passamento do senhor Arlindo Dias Solto, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Crixás tendo exercido o cargo de Vereador e Presidente da Câmara.